

RESOLUÇÃO Nº 028, de 4 de setembro de 2012.

Aprova Criação do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas (BIB) como Curso de Graduação do *Campus* Sete Lagoas (CSL).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 24, incisos II, III, VI, VII e XII; o art. 11, inciso XVIII e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC 2.684, de 26 de setembro de 2003, e considerando:

- a aprovação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas pela Congregação do *Campus* Sete Lagoas (CSL);
- o prazo para publicação do edital do Processo Seletivo – Vestibular 2013/1;
- a Portaria nº 659, de 5 de julho de 2012, *ad referendum* do CONEP, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas (PPCBIB)
- o oferecimento do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas como possibilidade de obtenção de titulação intermediária;
- a suspensão das atividades do Conselho Universitário – CONSU.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Aprovar a criação do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas como Curso de Graduação do *Campus* Sete Lagoas (CSL), com a oferta inicial de 20 (vinte) vagas semestrais.

Parágrafo único. Ao Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas estão vinculados os cursos profissionalizantes:

- I – Engenharia Agrônômica;
- II – Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Autorizar a criação da Coordenadoria do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas (COBIB).

Art. 3º Determinar que os cursos vinculados ao Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas deverão ampliar a oferta de vagas para atender aos pedidos de revinculação dos egressos desse curso, até o limite de 20 vagas por curso.

Art. 4^o Determinar que quaisquer alterações no Projeto Pedagógico do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas devem também ser aprovadas pelos Colegiados dos Cursos a ele vinculados.

Art. 5^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 4 de setembro de 2012.

Prof^a VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Presidente do Conselho Universitário

Publicada nos quadros da UFSJ em 04/09/2012.